



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 18 de julho de 2025 · Ano IX | Edição nº 1976

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	5
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Ato de Autorização de Contratação Direta	7
Deliberação	8
Suspensão	8
Vigilância Sanitária	8
Comunicados	8
Outros Atos	12
Comunicados	14



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI N.º 5.134, DE 18 DE JULHO DE 2025**

(Projeto de Lei n.º 6.239/2025, de autoria do Vereador Flavio Augusto Olmos)

Declara de utilidade pública o Grupo Assistencial Espirita Francisco de Assis e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública o Grupo Assistencial Espirita Francisco de Assis, conforme documentação anexa.

Parágrafo único. O reconhecimento ora concedido visa prestigiar a relevante atuação da entidade na promoção de atividades religiosas, sociais e comunitárias em benefício da população olimpiense.

Art. 2.º O título de utilidade pública confere à entidade os direitos e prerrogativas previstos na legislação municipal, estadual e federal aplicáveis, bem como possibilita a celebração de parcerias com o Poder Público, observadas as normas legais vigentes.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de julho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de julho de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 5.135, DE 18 DE JULHO DE 2025

(Projeto de Lei n.º 6.233/2025, de autoria do Vereador Luiz Antonio Moreira Salata)

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Conscientização e Capacitação em Primeiros Socorros no âmbito da Administração Pública de Olímpia e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no âmbito dos órgãos e secretarias municipais, o Programa

Municipal de Conscientização e Capacitação em Primeiros Socorros, com o objetivo de promover noções básicas de atendimento inicial em situações de emergência.

Art. 2.º O programa poderá ser desenvolvido por meio de parcerias com a Guarda Civil Municipal (GCM), incluindo, órgãos públicos especializados, como o Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Samu ou instituições técnico-profissionais habilitadas.

Art. 3.º A participação de servidores no programa será definida pelo Executivo, levando-se em conta o porte do órgão, o tipo de atendimento prestado à população e a natureza das atividades.

Art. 4.º As capacitações terão caráter educativo e preventivo, podendo incluir:

- I – noções de atendimento em urgências;
- II – identificação de riscos e primeiros procedimentos;
- III – montagem e uso básico de kits de primeiros socorros.

Art. 5.º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei por decreto, definindo a forma de implantação e a periodicidade das ações.

Art. 6.º A execução do programa, quando implantado, se dará conforme disponibilidade orçamentária, sem prejuízo às demais ações do município.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de julho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de julho de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 5.136, DE 18 DE JULHO DE 2025

(Projeto de Lei n.º 6.234/2025, de autoria do Vereador Otávio Augusto Hial)

Institui o “Dia do Profissional de Educação Física” e “Semana Municipal do Profissional de Educação Física” no Calendário Oficial da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam instituídos, no Município Estância Turística de Olímpia, o “Dia do Profissional de Educação Física”, a ser comemorado no dia 1º de setembro de cada ano, e a “Semana Municipal do Profissional de Educação Física”, a ser comemorada na primeira semana do mês de setembro de cada ano.

Art. 2.º Constituem objetivos principais da “Semana Municipal do Profissional de Educação Física”:

- I – conscientizar a população da importância da prática

de atividades físicas de maneira regular, sistematizada e orientada;

II – contribuir para a valorização do profissional de educação física, bem como divulgar seu importante papel na sociedade como profissional da área de saúde;

III – informar sobre a importância da Educação Física nas escolas da rede municipal de ensino com ênfase para o desenvolvimento afetivo, cognitivo, corporal e sociocultural dos alunos;

IV – difundir conhecimentos técnicos e práticos sobre as técnicas utilizadas no aprimoramento da Educação Física, do Esporte, da Recreação e do lazer, promovendo a realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas, publicações, reuniões e seminários.

Art. 3.º Nas comemorações da “Semana Municipal do Profissional de Educação Física” serão promovidos eventos desportivos que incentivem a prática de atividades físicas e a desenvolverem integração interpessoal de respeito mútuo, mostrando-lhes a importância do esporte, visando à promoção de saúde, e qualidade de vida do munícipe, sistematizada e orientada por profissionais habilitados.

Art. 4.º Como parte das comemorações, poderá ser estabelecida parceria com o Conselho Regional de Educação Física – CREF, visando a entrega de medalhas, a serem concedidas aos profissionais de destaque, desde que devidamente inscritos em tal órgão de classe.

Parágrafo único. Os profissionais indicados a receber a homenagem, devem se destacar devido aos trabalhos de relevância em prol da profissão e da comunidade local, podendo ser indicados profissionais da área de Educação Física já aposentados.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de julho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de julho de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 5.137, DE 18 DE JULHO DE 2025

(Projeto de Lei n.º 6.235/2025, de autoria do Vereador Luiz Antonio Moreira Salata)

Institui o Programa Jovem Guardião Ambiental na Estância Turística de Olímpia e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia a instituir o Programa Jovem Guardião Ambiental, que tem por finalidade promover a inclusão social e ambiental de jovens por meio do estímulo à

participação em projetos socioambientais sustentáveis, que promoverão inclusão social e ambiental, participação cidadã, protagonismo juvenil e a preservação do meio ambiente.

Parágrafo único. O Programa será executado e monitorado pelo setor público de meio ambiente.

Art. 2.º Constituem objetivos específicos do Programa Guardião Ambiental:

I – capacitar os jovens para promoção da educação ambiental, conscientizando a população de Olímpia sobre a importância das políticas de desenvolvimento sustentável;

II – incentivar a participação cidadã e o protagonismo juvenil em suas comunidades, conscientizando a população sobre a importância de aderir às ações que resguardem o meio ambiente;

III – qualificar social e profissionalmente jovens por meio de ações socioambientais;

IV – contribuir para a efetivação de políticas públicas ambientais na cidade de Olímpia.

Art. 3.º Para ingressar no Programa Guardião Ambiental, o candidato deve preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos:

I – possuir entre 14 (quatorze) e 21 (vinte e um) anos;

II – residir em Olímpia;

III – ser egresso ou matriculado na rede pública de ensino médio ou superior; e

IV – fazer parte de programas sociais da Prefeitura Municipal de Olímpia, ou integrar os quadros do Cadastro Único, Bolsa Família ou similares, ou possuir renda total familiar igual ou inferior a três salários mínimos.

Parágrafo único. O jovem atendido pelo Programa será, para os fins legais, qualificado como Jovem Guardião Ambiental.

Art. 4.º A habilitação dos jovens no Programa dar-se-á mediante seleção, a ser precedida de edital de chamamento, no qual estarão previstos os requisitos para qualificação, as regras pertinentes ao procedimento, os direitos e os deveres do Jovem Guardião Ambiental, bem como as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Programa.

Art. 5.º O Jovem Guardião Ambiental atuará na promoção de ações ambientais em espaços públicos, buscando, em especial:

I – mobilizar a comunidade, ajudando na organização de eventos educativos e promovendo ações de educação ambiental junto à população, a exemplo da coleta seletiva, arborização, campanha contra o abandono de animais, ocupações irregulares em Áreas de Preservação Permanente (APP) entre outras ações;

II – ajudar na recuperação de áreas degradadas, auxiliando a gestão pública nas ações de manejo das áreas verdes protegidas e buscando recuperar a vegetação ou acelerar seu crescimento para o restabelecimento de suas condições naturais;

III – apoiar a gestão ambiental no desenvolvimento de ações voltadas à proteção do meio ambiente e na defesa de espaços especialmente protegidos;

IV – colaborar para conservação da biodiversidade de Olímpia, mediante a execução de ações que promovam, respeitem e valorizem os recursos naturais e ecossistemas, bem como a realização de atividades de reflorestamento,

de proteção de espécies da fauna e da flora, tal como o manejo sustentável nos espaços naturais;

V – contribuir na execução de projetos de educação ambiental, apoiando o desenvolvimento de atividades de educação ambiental com vistas a ampliar a consciência ambiental das comunidades, a exemplo da coleta seletiva, arborização, campanha contra o abandono de animais, de integração entre áreas de ocupação irregular e Áreas de Preservação Permanente (APP) e em defesa de recursos hídricos;

VI – colaborar com projetos de desenvolvimento de hortas comunitárias urbanas e zonas verdes comunitárias, buscando a integração entre a segurança alimentar e nutricional da população olimpiense, a autonomia das comunidades locais e a gestão dos recursos naturais e ambientais.

Art. 6.º Para a execução e o aprimoramento das ações pertinentes ao Programa Jovem Guardião Ambiental o Poder Executivo poderá celebrar parcerias com entidades públicas ou privadas.

Art. 7.º Para viabilizar o desempenho das funções de Jovem Guardião Ambiental, o Poder Executivo poderá estabelecer auxílio financeiro mensal, cujo valor deverá ser compatível com as atividades a serem executadas.

Art. 8.º As despesas decorrentes da execução do Programa de que trata esta Lei, correrão por conta de receitas consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente, para desenvolvimento de programas de educação ambiental, visando a gestão ambiental compartilhada entre o setor público e a comunidade, sem prejuízo de outras fontes públicas ou privadas, inclusive oriundas de emendas parlamentares e abertura de créditos suplementares, se necessário.

Art. 9.º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de julho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de julho de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 5.138, DE 18 DE JULHO DE 2025

(Projeto de Lei n.º 6.238/2025, de autoria do Vereador Sandro Pires de Andrade)

Institui o Programa "Tem Saída Olímpia", destinado ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar no Município de Olímpia/SP e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia, o Programa "Tem Saída Olímpia", com o objetivo de desenvolver e fortalecer as ações voltadas à promoção da autonomia financeira, qualificação profissional, geração de emprego e renda, e inserção no mercado de trabalho de mulheres em situação de violência doméstica e familiar que estejam sob a proteção do Poder Judiciário ou acompanhadas por serviços especializados da rede municipal.

Art. 2.º São diretrizes do Programa "Tem Saída Olímpia":

I – oferta de condições de autonomia financeira por meio de programas de qualificação profissional e intermediação de mão de obra;

II – capacitação e sensibilização contínua da rede de atendimento, em parceria com empresas e entidades da sociedade civil, priorizando o acolhimento humanizado;

III – ampliação do acesso a oportunidades ocupacionais e de geração de renda, de forma segura e assistida;

IV – articulação com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, entidades da rede de proteção e assistência social, para atendimento integral às mulheres atendidas.

Art. 3.º O Programa "Tem Saída Olímpia" consistirá em:

I – mobilizar empresas locais para disponibilização de vagas e oportunidades de trabalho às mulheres em situação de violência doméstica;

II – criar e atualizar um banco de dados com empresas parceiras e vagas disponíveis;

III – encaminhar mulheres atendidas pelos serviços municipais de proteção às vagas ofertadas;

IV – informar e orientar mulheres quanto aos seus direitos e possibilidades de inserção no programa, por meio das secretarias municipais envolvidas;

V – incluir mulheres em programas de capacitação e formação oferecidos pelo poder público ou entidades conveniadas.

Art. 4.º A coordenação e execução do programa será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo atuar em conjunto com as Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Educação, Cultura, Segurança Pública e demais pastas, conforme as atribuições pertinentes.

Art. 5.º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei, no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de julho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de julho de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Decretos

**DECRETO N.º 9.614, DE 17 DE JULHO DE 2025**

Fixa os preços a serem praticados nos serviços de estacionamento interno e externo autorizados pelo Município da Estância Turística de Olímpia, regulamentados pelo Decreto nº 9.611, de 15 de julho de 2025, durante o 61º Festival do Folclore de Olímpia, e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a realização do 61º Festival do Folclore de Olímpia, no período de 02 a 10 de agosto de 2025;

Considerando a necessidade de disciplinar e organizar a prestação de serviços de estacionamento em áreas internas e externas, públicas ou particulares, nas imediações do Recinto de Exposições e da Praça de Atividades Folclóricas "Professor José Sant'Anna";

Considerando a regulamentação prevista no Decreto n.º 9.611, de 15 de julho de 2025, sobre as concessões de alvarás de funcionamento temporários para estacionamentos privados,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam fixados os preços mínimos a serem praticados nos estacionamentos internos e externos, devidamente autorizados pelo Município da Estância Turística de Olímpia, no período de 02 a 10 de agosto de 2025, durante a realização do 61º Festival do Folclore de Olímpia.

Art. 2.º Os valores diários de cobrança, por veículo, deverão observar a seguinte tabela:

I - Caminhões e Ônibus: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia;

II - Automóveis e Caminhonetes: R\$ 30,00 (trinta reais) por dia;

III - Motocicletas: R\$ 10,00 (dez reais) por dia.

Art. 3.º Os responsáveis pelos estacionamentos autorizados deverão afixar, em local visível e de fácil leitura, a tabela de preços prevista neste Decreto, bem como o número do alvará municipal de funcionamento.

Art. 4.º O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará o infrator às sanções administrativas cabíveis, inclusive cassação do alvará temporário, sem prejuízo de outras medidas legais.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de julho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

PRISCILA SENO MATHIAS NETTO FORESTI

Secretária Municipal de Cultura e Defesa do Folclore

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de julho de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias**PORTARIA N.º 56.181, DE 17 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a Servidora **JOSYANI DE FATIMA TITOTO**, para, em substituição, responder pelas funções do Chefe do Setor de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 30 de junho de 2025, férias da Senhora **MICHELLI DA SILVA CAMARGO**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de julho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de julho de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.182, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de Assessor de Gabinete II.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerado, a pedido, a partir de 21 de julho de 2025, o Senhor **LUCIANO DOS SANTOS TERAZIMA**, inscrito no CPF sob o n.º ***959388**, do cargo de Assessor de Gabinete II, nomeado através da Portaria n.º 55.699, de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de julho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de julho de 2025.



CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.183, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de
Enfermeiro – 40 Horas.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeada, a partir de 17 de julho de 2025, a Senhora **PRISCILA MARTINS**, inscrita no CPF sob o n.º 433.016.088-2 e do PIS/PASEP n.º 145.93113.33-0, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 01/2023, para exercer as funções do cargo de Enfermeiro – 40 Horas, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de julho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de julho de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.184, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de
Servidor Municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerada, a pedido, a partir de 15 de julho de 2025, a Servidora **JULIANA PONTES RIBEIRO CONTATORI**, inscrita no CPF sob o n.º ***154336**, do cargo de Psicólogo, nomeada através da Portaria n.º 54.740, de 19 de junho de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de julho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de julho de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 56.185, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de
Servidor Municipal.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerada, a pedido, a partir de 18 de julho de 2025, a Servidora **AUREA CRISTIANE BORGES LOPES**, inscrita no CPF sob o n.º ***422742**, do cargo de Escriurário I, nomeada através da Portaria n.º 53.425, de 20 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de julho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de julho de 2025.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico n.º 80/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais eletrônicos, mobiliário e materiais diversos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 31/07/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 31/07/2025. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 17 de julho de 2025.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Ato de Autorização de Contratação Direta

Aviso de Contratação Direta

Exclusivo “ME” e “EPP”

Dispensa n.º 981/2025 – Eletrônica

Objeto: Aquisição de itens para suprir às necessidades da Divisão de Projetos e Obras da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura do município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 25/07/2025 às 08h30. Disputa das 09h às 15h do dia 25/07/2025. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 17 de julho de 2025.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

**Deliberação****Termo de Deliberação**

CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

Após análises das documentações apresentadas, fica **HABILITADA** a empresa L A FERREIRA AR CONDICIONADO – ME, e fica **INABILITADA** a empresa OLIVEIRA, FERNANDES E CAMPOS – MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL LTDA, no Chamamento Público – Edital de Credenciamento Nº 01/2025, tendo por objeto credenciamento de empresas para fornecimento de serviços de instalação, desinstalação e manutenções corretivas em equipamentos de ar-condicionado para atender às necessidades do Município da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de intenção recursal, conforme disposto no item 5.3.1 do edital.

Olímpia, 17 de julho de 2025.

Rodrigo Gonçalves de Jesus
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Suspensão**Aviso de Suspensão de Licitação**

Leilão Eletrônico nº 05/2025

O Município de Olímpia/SP comunica a **suspensão** do referido leilão, cuja abertura estava marcada para o dia 21 de julho de 2025, às 09 horas, para revisões do instrumento convocatório, até ulterior decisão.

Olímpia, 17 de julho de 2025.

Max Mena

Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente

Vigilância Sanitária**Comunicados****COMUNICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 663/25 Data de Protocolo: 07/07/2025 CEVS: 353390801-960-000229-1-8 Data de Validade: 08/07/2026 Razão Social: EDINEI ROBERTO ALVES CNPJ/CPF: 16.571.455/0001-05 Endereço: RUA JOSÉ GAMEIRO, 339 JARDIM TROPICAL I Município: OLÍMPIA CEP: 15400-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDINEI ROBERTO ALVES CPF: *****.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 11 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 630/25 Data de Protocolo: 27/06/2025 CEVS:

353390801-863-000541-1-9 Data de Validade: 10/07/2026 Razão Social: LEONARDO OLMEDO POMPEO SERVIÇOS MEDICOS LTDA. CNPJ/CPF: 50.739.302/0001-54 Endereço: RUA SIRIA, 109 SALA 4 PATRIMONIO DE SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-071 UF: SP Resp. Técnico: LEONARDO OLMEDO POMPEO CPF: ***** CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:190867 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 11 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 659/25 Data de Protocolo: 04/07/2025 CEVS: 353390801-863-000465-1-5 Data de Validade: 10/07/2026 Razão Social: GALLEGO CLINICA MEDICA S/S LTDA CNPJ/CPF: 37.818.836/0001-08 Endereço: RUA CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO, 37 SALA 05 PATRIMONIO SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15404-030 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE JORGE GALLEGO CPF: ***** Resp. Técnico: ALINE JORGE GALLEGO CPF: ***** CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:105.442 D UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 11 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 662/25 Data de Protocolo: 04/07/2025 CEVS: 353390801-960-000637-1-1 Data de Validade: 10/07/2026 Razão Social: 16.680.275 ÉRICA CRISTINA MONTEIRO BELLI CNPJ/CPF: 16.680.275/0001-53 Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 95 JARDIM HELIO CAZARINI Município: OLÍMPIA CEP: 15400-744 UF: SP Resp. LEGAL: ÉRICA CRISTINA MONTEIRO BELLI CPF: *****.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 11 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 617/25 Data de Protocolo: 26/06/2025 CEVS: 353390801-562-000150-1-6 Data de Validade: 01/07/2026 Razão Social: STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ/CPF: 04.377.855/0001-97 Endereço: Avenida WALDEMAR LOPES FERRAZ, 1131 CENTRO Município:



OLÍMPIA CEP: 15400-089 UF: SP Resp. LEGAL: RAFFAELLO CONSTANCIO DE PAULA MILAN CPF: ***** Resp. Técnico: KARLA GUIMARAES DE OLIVEIRA CPF: ***** CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:52199 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 11 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 585/25 Data de Protocolo: 13/06/2025 CEVS: 353390801-864-000033-1-0 Data de Validade: 14/07/2026 Razão Social: UNIMED SJRPRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.100.138/0015-04 Endereço: Praça ALTINO ARANTES, 08 CENTRO Município: OLÍMPIA CEP: 15400-112 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO LUCIO DE LIMA CPF: ***** Resp. Técnico: TAMIRES MARIA DE FREITAS CPF: ***** CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:41284 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Segunda-feira, 14 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 495/25 Data de Protocolo: 21/05/2025 CEVS: 353390801-561-001671-1-8 Data de Validade: 11/07/2026 Razão Social: R.F.S OLIMPIA RSTAUANTE LTDA CNPJ/CPF: 54.807.892/0001-66 Endereço: Avenida AURORA FORTI NEVES, 48 anexo a jardim santa ifigenia Município: OLÍMPIA CEP: 15405-002 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL FERMINO STOPPA CPF: *****

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Segunda-feira, 14 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 670/25 Data de Protocolo: 10/07/2025 CEVS: 353390801-109-000083-1-1 Data de Validade: 11/07/2026 Razão Social: 47.427.291 IOLANDA CAROLINA POSTIGLIONI FEITOSA CNPJ/CPF: 47.427.291/0001-62 Endereço: Rua BERNARDINO DE CAMPOS, 1440 SANTA CASA Município: OLÍMPIA CEP: 15402-034 UF: SP Resp. LEGAL: IOLANDA CAROLINA POSTIGLIONI CPF: *****

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Segunda-feira, 14 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 502/25 Data de Protocolo: 22/05/2025 CEVS: 353390801-561-001672-1-5 Data de Validade: 11/07/2026 Razão Social: FORNO E BRACE PIZZARIA E ESPETARIA LTDA CNPJ/CPF: 59.439.600/0001-01 Endereço: Avenida ALBERTO OBERG, 1280 RESIDENCIAL VIVA OLÍMPIA Município: OLÍMPIA CEP: 15407-602 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAELA CRISTINA DA SILVA PERES CPF: *****

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Segunda-feira, 14 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 649/25 Data de Protocolo: 03/07/2025 CEVS: 353390801-863-000244-1-4 CEVS: 353390801-863-000244-1-4 CEVS: 353390801-863-000244-1-4 Data de Validade: 14/07/2026 Razão Social: CARLA MEDEIROS FAIANI RIBEIRO CNPJ/CPF: ***** Endereço: Rua SIRIA, 357 SALA B PATRIM S J BATISTA I Município: OLÍMPIA CEP: 15400-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA MEDEIROS FAIANI RIBEIRO CPF: ***** Resp. Técnico: CARLA MEDEIROS FAIANI RIBEIRO CPF: ***** CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:sdcd74093 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

OLÍMPIA, Segunda-feira, 14 de Julho de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 649/25 Data de Protocolo: 03/07/2025 CEVS: 353390801-863-000244-1-4 CEVS: 353390801-863-000414-1-6 CEVS: 353390801-863-000244-1-4 Data de Validade: 14/07/2026 Razão Social: CARLA MEDEIROS FAIANI RIBEIRO CNPJ/CPF: ***** Endereço: Rua SIRIA, 357 SALA B PATRIM S J BATISTA I Município: OLÍMPIA CEP: 15400-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA MEDEIROS FAIANI RIBEIRO CPF: ***** Resp. Técnico: CARLA MEDEIROS FAIANI RIBEIRO CPF: ***** CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:sdcd74093 UF:SP



O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Segunda-feira, 14 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 651/25 Data de Protocolo: 03/07/2025 CEVS: 353390801-863-000445-1-2 Data de Validade: 14/07/2026 Razão Social: SÍLVIA REGINA MARTINEZ DA FONSECA CNPJ/CPF: ***** Endereço: RUA SÍRIA, 357 CENTRO Município: OLÍMPIA CEP: 15400-071 UF: SP Resp. Técnico: SÍLVIA REGINA MARTINEZ DA FONSECA CPF: ***** CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:78528 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Segunda-feira, 14 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 629/25 Data de Protocolo: 27/06/2025 CEVS: 353390801-561-001434-1-3 Data de Validade: 11/07/2026 Razão Social: VANESSA FIALHO LANCHONETE LTDA CNPJ/CPF: 49.204.334/0001-76 Endereço: Praça RUI BARBOSA, 77 PATRIMONIO DE SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15404-081 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA DA SILVA FIALHO CPF: *****

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Segunda-feira, 14 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 584/25 Data de Protocolo: 13/06/2025 CEVS: 353390801-863-000535-1-1 Data de Validade: 11/07/2026 Razão Social: UNIMED SJRPRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.100.138/0015-04 Endereço: Praça ALTINO ARANTES, 08 CENTRO Município: OLÍMPIA CEP: 15400-112 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO LUCIO DE LIMA CPF: ***** Resp. Técnico: ANA PAULA RODRIGUES CPF: ***** CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:333980 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,

respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Segunda-feira, 14 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 474/25 Data de Protocolo: 15/05/2025 CEVS: 353390801-863-000037-1-9 Data de Validade: 11/07/2026 Razão Social: CÁSSIO ROBERTO ALVES BOM CNPJ/CPF: ***** Endereço: RUA CONS. ANTONIO PRADO, 606 CENTRO Município: OLÍMPIA CEP: 15400-000 UF: SP Resp. LEGAL: CÁSSIO ROBERTO ALVES BOM CPF: ***906538** Resp. Técnico: CÁSSIO ROBERTO ALVES BOM CPF: ***** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:31275 UF:SP

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Segunda-feira, 14 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 657/25 Data de Protocolo: 04/07/2025 CEVS: 353390801-960-000418-1-5 Data de Validade: 16/07/2026 Razão Social: ANTONIETA B. DAUD SEPULTAMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 13.075.055/0001-02 Endereço: Rua JOSÉ PERRONI,, 44 DISTRITO IND. ÁLVARO BRITO II Município: OLÍMPIA CEP: 15406-262 UF: SP Resp. LEGAL: MIGUEL ANGELO DAUD CPF: *****

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quarta-feira, 16 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 671/25 Data de Protocolo: 10/07/2025 CEVS: 353390801-561-001685-1-3 Data de Validade: 16/07/2026 Razão Social: 39.709.590 DIANE DE OLIVEIRA BOSCHIGLIA CNPJ/CPF: 39.709.590/0001-61 Endereço: Rua ISABEL PADILHA MARCUSSO, 11 VIVA OLIMPIA Município: OLÍMPIA CEP: 15407-606 UF: SP Resp. LEGAL: DIANE DE OLIVEIRA BOSCHIGLIA CPF: *****

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quarta-feira, 16 de Julho de 2025.



Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 653/25 Data de Protocolo: 03/07/2025 CEVS: 353390801-561-000348-1-9 Data de Validade: 16/07/2026 Razão Social: PAULO DONIZETTI MORELLI - ME CNPJ/CPF: 06.879.402/0001-94 Endereço: PRAÇA MIGUEL IRANO, S/Nº RIBEIRO DOS SANTOS Município: OLÍMPIA CEP: 15409-010 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO DONIZETTI MORELLI CPF: *****.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quarta-feira, 16 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 652/25 Data de Protocolo: 03/07/2025 CEVS: 353390801-551-000167-1-3 Data de Validade: 15/07/2026 Razão Social: POUSADA DOS AVÓS VILLA ITÁLIA LTDA. CNPJ/CPF: 42.148.102/0001-07 Endereço: RUA TIAGO FELICIO DE SANTANA, 330 ZONA RURAL Município: OLÍMPIA CEP: 15409-899 UF: SP Resp. LEGAL: DANILA CARLA VELINI CPF: *****.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quarta-feira, 16 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 655/25 Data de Protocolo: 04/07/2025 CEVS: 353390801-472-000169-1-8 Data de Validade: 17/07/2026 Razão Social: JOSÉ TEODORO DA SILVA JUNIOR AÇOUGUE - ME CNPJ/CPF: 12.752.079/0001-96 Endereço: RUA COMENDADOR FRANCISCO BERNARDES FERREIRA, 26 JARDIM LEONOR Município: OLÍMPIA CEP: 15407-496 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ TEODORO DA SILVA JUNIOR CPF: *****.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quinta-feira, 17 de Julho de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 593/25 Data de Protocolo: 17/06/2025 CEVS: 353390801-869-000019-1-0 Data de Validade: 17/07/2026 Razão Social: PATRÍCIA CRISTINA SACHETIM DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: ***** Endereço: Rua BRASÍLIA, 398 PARQUE VILLA LOBOS Município: OLÍMPIA CEP: 15400-492

UF: SP Resp. LEGAL: PATRÍCIA CRISTINA SACHETIM DE OLIVEIRA CPF: *****.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Quinta-feira, 17 de Julho de 2025.

.....

Outros Atos

CLASSIFICAÇÃO GERAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2025 PARA PARTICIPAÇÃO NO PAVILHÃO DE ARTESANATO NO “61º FESTIVAL DO FOLCLORE DE OLÍMPIA”

STANDS DE A1 A A20 - ARTESANATO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	STATUS
1.	Nome: Vivian Maria de Lourenço Nome Fantasia: Ateliê Vivi Arteira	21	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
2.	Nome: Associação dos Artesãos de Olímpia	20	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
3.	Nome: Associação Beneficente Cultural e Assistencial de Olímpia Nome Fantasia: Artesanato ABECAO	20	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
4.	Nome: Maria Dalva das Neves Souza Nome Fantasia: Dalva Artesanato	20	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
5.	Nome: Antônio João Fuso Neto Nome Fantasia: Oficina Verde	19	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
6.	Nome: Dionéia Aparecida Lemos Amin Nome Fantasia: Cantinho do Artesanato	18	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
7.	Nome: Associação de Artesãos de Fronteira Nome Fantasia: AFF	18	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
8.	Nome: Fernanda Maria Isaac Nome Fantasia: Negra Maria Feiro Á Mão	18	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
9.	Nome: Vera Lúcia de Almeida Martins Nome Fantasia: Ateliê Vera Martins	18	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
10.	Nome: Natália Ariane Tows Nome Fantasia: Atelientows	17	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
11.	Nome: Monique Caetano de Freitas Carmo Nome Fantasia: Stúdio Mãos que Criam	17	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
12.	Nome: Gislaíne de Andrade Santos Dório Nome Fantasia: GD Crochês	16	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
13.	Nome: Agda Aparecida Gava Nome Fantasia: Ateliê Pimentas Coloridas	16	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
14.	Nome: Guilherme Henrique Moisés Fernandes	16	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
15.	Nome: Carolina da Silva Panela Nome Fantasia: Ateliê Tecendo Arte	16	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
16.	Nome: Maria Luciane Santos de Carvalho Nome Fantasia: ML Artes em Crochê	16	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
17.	Nome: Daniele Ribeiro de Campos Nome Fantasia: Jequitibá-rosa Atelier	15	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
18.	Nome: Ana Cláudia de Abreu Nome Fantasia: Ana Abreu	15	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
19.	Nome: Ana Carolina de Almeida Borela Nome Fantasia: Micheletto 3D Lab	15	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
20.	Nome: Tadeu Alexandre Almeida Novaes	14	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO
21.	Nome: Natália Pedro Moretti Nome Fantasia: Energia Sagrada 77	14	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO (sob divisão)
22.	Nome: Rogéria Andrade Rosa Aguiar Nome Fantasia: Rogéria Artes	14	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO (sob divisão)
23.	Nome: Santuário Nossa Senhora Aparecida Nome Fantasia: Nossa Lojinha	14	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO (sob divisão)
24.	Nome: Nadia Line Crepaldi Nome Fantasia: Nanná Doces	14	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO (sob divisão)
25.	Nome: Sueli dos Reis	14	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO (sob divisão)
26.	Nome: Gabriel Guimarães Montovani Nome Fantasia: Energia Sagrada 77	13	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO (sob divisão)
27.	Nome: Adriano Aparecido Pereira Porto Nome Fantasia: Cheirinho de Arte	12	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO (sob divisão)

28.	Nome: Iolanda Carolina Postiglioni Feitosa Nome Fantasia: Flor do Campo – Cozinha Saudável	12	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO (sob divisão)
29.	Nome: José Roberto Zanon Malfatti Nome Fantasia: MZATELIE CERÂMICA ARTESANAL	11	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO (sob divisão)
30.	Nome: Ir. Helenice Maria Ferreira de Souza Nome Fantasia: Cidade da Imaculada	11	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO (sob divisão)
31.	Nome: Suerlei Alves Santos Francisco Nome Fantasia: S&F Artesanatos	10	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO (sob divisão)
32.	Nome: Janete Aparecida Fossalussa Nome Fantasia: Resinando Memórias Eternas	10	HABILITADO PARA ESCOLHA DE ESPAÇO (sob divisão)

STAND A21 - GASTRONOMIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	STATUS
01.	Nome: Zanoni Winston Tavares da Silva	19	HABILITADO

Observação: O prazo para a solicitação de recursos relativos a classificação será de 3 (três) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore, no horário de 9h às 16h, em 2 (duas) vias. Em nenhuma circunstância serão aceitos recursos encaminhados por outros meios.



Comunicados

COMUNICADO

A COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO, NOMEADA PELO DECRETO Nº. 9415, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, POR MEIO DE SUA PRESIDENTE, DANIELA CRISTINA DEPIERI BRANCO ROCHA, APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS E, TENDO EM VISTA AS REGRAS QUE DISCIPLINAM A CONCESSÃO DO AUXÍLIO (LEI Nº. 4226/17), COMUNICA O **CANCELAMENTO** DO DIREITO AO AUXÍLIO FINANCEIRO POR **FALTA DE DOCUMENTO** (APRESENTAÇÃO DA CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO), PREVISTA NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DIA **10 DE JULHO DE 2025**.

DESCCLASSIFICADO - FALTA DE DOCUMENTO

NOME

CIDADE

ANTÔNIO ACÁCIO DE SOUSA JÚNIOR

BEBEDOURO

OLÍMPIA, 17 DE JULHO DE 2025

Daniela Cristina Depieri Branco Rocha

Presidente da Comissão**Membros da Comissão:**

Neide Aparecida Olmos

Alyson Filipe Fernandes

Thainá Bartholomeu Cordon

Aline Aparecida Caputi

Marcelo Júlio Resende Inácio

Pedro Henrique Castelo Branco Garcia

CONVITE

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia convida a todos para a Audiência Pública de divulgação da 1ª Etapa da Revisão do Plano Diretor do Município de Olímpia, a realizar-se às 18h do dia 30 de julho de 2025 (quarta-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sito a Praça João Fossalussa, 867 - Centro.